



INDICAÇÃO Nº 1240 /2022.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago de Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que *interceda e viabilize repasse do recurso de direito do FUNDEB, às entidades filantrópicas, CEI São Geraldo, CEI Santo Antônio e CEI São José, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da destinação de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que são parceiras que otimizam o funcionamento do sistema educacional do Município e prestam um grande serviço à população.

Considerando: Portaria MEC nº 1.040 de 20.12.2021; Portaria MEC nº 67 de 2022; Portaria Conjunta nº 1, de 25 de fevereiro de 2022; Portaria STN nº 1278, de 21 de fevereiro de 2022 e Portaria MEC/ME nº 11, de 24 de dezembro de 2021.

Considerando que os recursos do FUNDEB são transferidos para os Estados e Municípios cabendo ao Poder Executivo competente repassar os recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o Poder Público.

Considerando que não há repasse direto de recursos para essas instituições, não havendo procedimento específico a ser adotado pelas instituições conveniadas, junto ao Governo Federal, para realização de repasses de seus respectivos recursos. Esses repasses são realizados pelo Poder Executivo, de acordo com condições e cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre as partes.

Considerando que, conforme nos foi comunicado, o convênio já foi firmado entre as partes, e encontra-se no setor jurídico da Prefeitura.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio – DEM